



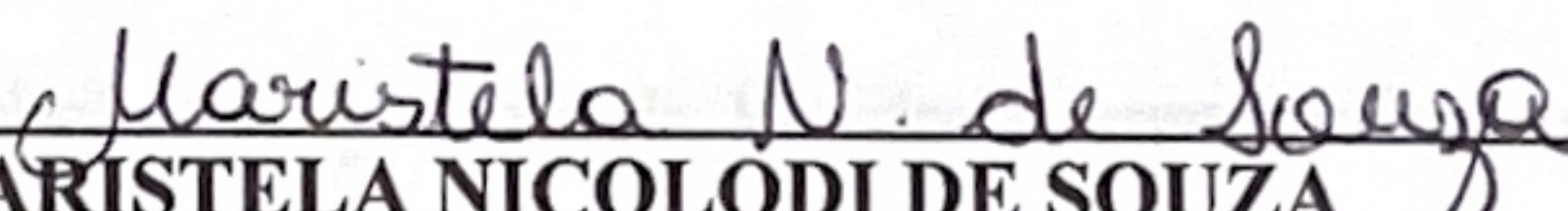
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO

Atendendo ao artigo 35, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto **APROVA** o PLANO DE TRABALHO da Sociedade de Cantores 07 de Setembro, pois o mesmo está em conformidade com a Lei 13.019/14 e com o Decreto Municipal 1.303-03/2019.

Ainda, ficou claro no plano de trabalho bem como nos documentos apresentados pela Entidade supracitada de que os objetivos e finalidades institucionais bem como a capacidade técnica e operacional da mesma são compatíveis com o objeto da parceria.

Colinas, 07 de abril de 2025.


MARISTELA NICLODI DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto